



MUNICIPIO DE ALCÁCER DO SAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Sessão de 26 de fevereiro de 2016)

Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 17 de janeiro de 2016, com 86 anos, **Maria Luzia Pouseira Onça**, vulgo Ti Maria Louceira.

Negociante em louça de barro, negócio que iniciou há mais de 60 anos com o seu marido, António José Perdigão, ramo que este já vinha exercendo com o seu pai, desde jovem.

Ti Maria Louceira, mesmo depois do falecimento do seu marido, no ano de 1995, continuou a sua atividade, participou em todas as Feiras de Alcácer do Sal, desde que se iniciou no negócio da louça, sendo a única que realizou as 25 Feiras da PIMEL.

O seu negócio era também fornecer a louça de barro ao comércio para revenda, fazendo a sua distribuição desde Ourique até 17 km de Évora, os comerciantes só queriam comprar a olaria do casal, embora como eles referiam, era igual ao dos outros fornecedores, adquirida em São Pedro do Corval, localidade bem alentejana, próxima de Reguengos de Monsaraz.

O casal realizava todas as Feiras da zona, como: Grândola, Santiago do Cacém, Sines, Odemira, São Martinho das Amoreiras, Castro Verde, etc., onde era conhecida por todos como a “Ti Maria Louceira de Alcácer”, levando assim o nome de Alcácer do Sal a vários pontos do Alentejo.

Nas Feiras Novas de Outubro, todos estes anos foi sempre a primeira a abrir e a última a fechar a Feira, normalmente começava uma semana antes e só desmontava a sua banca, uma semana depois da Feira, no futuro as Feiras de Alcácer do Sal, vão sentir a sua falta, porque ela já era um símbolo das nossas Feiras.

Propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento da Senhora Maria Luzia Pouseira Onça, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.

O presente Voto de Pesar foi apresentado pelo Grupo Municipal do PS, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2016.

Deliberação: Aprovado por Unanimidade